



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

PROJETO DE LEI N° 291 / 2017

Dispõe sobre alteração de classificação viária de logradouro público localizado no Bairro Piratinha e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belo Horizonte decreta:

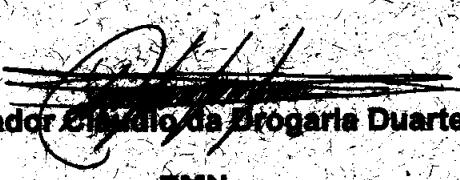
Art. 1º - A permissividade de usos da Rua Anhembi, localizada no Bairro Piratinha, fica alterada, de Via Preferencialmente Residencial – VR para Via de Caráter Misto – VM, no trecho compreendido entre a Praça Sargento Moreira Neves e a Rua Eunice dos Santos.

Art. 2º - A presente alteração tem por respaldo o PARECER PR/COMPUR 29/2015, aprovado na 215ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de novembro de 2015, publicado no DOM - Diário Oficial do Município, de 27 de janeiro de 2016. (ANEXO I desta Lei)

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2017.

  
Vereador Cláudio da Drogaria Duarte

PMN



PL 2911/17  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DIRLEG  
11 2

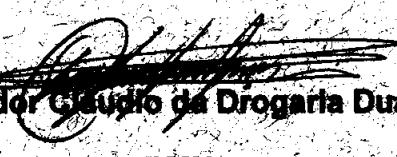
### JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR é o órgão soberano do Executivo para deliberar sobre qualquer pedido de alteração de classificação viária de logradouro público em Belo Horizonte. Qualquer iniciativa, neste sentido, sem o devido respaldo do mencionado Conselho é ineficaz.

No caso deste projeto de lei prevaleceu o bom senso, visto que a Rua Anhembi, localizada no bairro Piratininga, possui vários estabelecimentos comerciais em parte de seu trecho, situação real que foi analisada pelo COMPUR para, ao final deliberar pela aprovação da alteração.

Em assim sendo, a presente alteração acabará com o sofrimento de vários comerciantes, que ali ganham o seu sustento, podendo expandir seus negócios sem infringir qualquer norma do ordenamento jurídico do município.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei.



Vereador Cláudio da Drogaria Duarte

PMN